



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-SG Nº 8, DE 4 DE JANEIRO DE 2022.

O SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições previstas no art. 1º da Portaria CNMP-PRESI nº 57, de 27 de maio de 2016, e tendo em vista o disposto nos arts. 9º e 35 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, bem como o que consta do Processo Administrativo SEI nº 19.00.5700.0007672/2021-22, RESOLVE:

Art. 1º Apostilar a Portaria CNMP-SG nº 87, de 4 de março de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 44, seção 2, pág. 55, de 5 de março de 2020, para constar nos assentamentos funcionais da Servidora Elizângela Cristian Dias Coelho a alteração do exercício do Cargo em Comissão de Assessora – Nível V, código CC-5, da Presidência, para o Cargo em Comissão de Assessora – Nível IV, código CC-4, do Gabinete do Conselheiro Paulo Cezar dos Passos, ambos previstos na Lei nº 12.412, de 31 de maio de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 7 de janeiro de 2022.

JAIME DE CASSIO MIRANDA